# Exigência formal

Como etapa do exame formal preliminar dos pedidos de registro de marca listados a seguir – nos termos do artigo 157 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência formal relativa às questões indicadas abaixo.

Art. 157 – O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 155, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, sinal marcário e classe, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas pelo depositante, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

O prazo para responder à exigência formal em pedido de registro é de 5 (cinco) dias, contados da publicação da exigência na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 155, 157, 221, 222 e 223 da LPI.

Para cumprir a exigência formal:

- 1. Acesse o e-Marcas no site do INPI (www.gov.br/inpi);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro" (código 338);
- 3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de marca e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Marcas (manualdemarcas.inpi.gov.br).

# 937103152

### Exigência formal

# Titular: LAIS MARTINS GUERRA [BR/MG]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937109800

# Exigência formal

# Titular: ARTHUR TURINI BARBOSA [BR/ES]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

# 937109886

# Exigência formal

# Titular: VALDEMBERG CORREIA MOREIRA [BR/BA]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937113514

Exigência formal

# Titular: SUPORTE TECH INFORMATICA E SEGURANÇA LTDA [BR/DF]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937116297

Exigência formal

#### Titular: 58.188.212 DAIANE CAVALCANTI SALVIANO [BR/SP]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

### 937116440

Exigência formal

#### Titular: SOUMAIS DIGITAL LTDA [BR/PE]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937122866

Exigência formal

# Titular: RAYANNE FRANCO DA SILVA [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937496979

Exigência formal

# Titular: ATUAL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA [BR/MG]

Procurador: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que o elemento figurativo requerido no ato do depósito não poderá sofrer alterações.

# 937497339

Exigência formal

# Titular: ATUAL COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA [BR/MG]

Procurador: ALESSANDRO FERNANDES BRAGA

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que o elemento figurativo requerido no ato do depósito não poderá sofrer alterações.

# 937558192

Exigência formal

# Titular: 57.277.817 LEANDRO SALGADO [BR/SP]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937582247

Exigência formal

# Titular: DIEGO LUIZ VENITH [BR/PR]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

# 937594687

Exigência formal

# Titular: RICARDO MEDEIROS DE LIMA JUNIOR [BR/SP]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937607240 Exigência formal

# Titular: ALEX ALVES DOS ANJOS [BR/SP]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937609595

#### Exigência formal

#### Titular: SNORKEL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA [BR/CE]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

### 937612545

### Exigência formal

#### Titular: ALVARO RODRIGUES PEREIRA [BR/MG]

Procurador: ATILA PEREIRA LIMA

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937621714

#### Exigência formal

# Titular: SAYMON SCHARDOSIM BORGES [BR/RJ] e SLS SUPRIMENTOS MARÍTIMOS [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937625833

#### Exigência formal

# Titular: FERNANDA FREITAS GONÇALVES 19980365706 [BR/RJ]

Detalhes do despacho: A imagem da marca não está nítida. Reenvie uma nova imagem digital, atendendo ao requisito de nitidez necessário para plena identificação dos elementos da marca requerida. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

# 937634212

# Exigência formal

# Titular: ALANA DE MORAES MAGALHÃES [BR/GO]

Procurador: VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual de Marcas. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937636223

# Exigência formal

# Titular: MARCELO PEDROSO ALVES [BR/SP]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual de Marcas. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937637211

#### Exigência formal

# Titular: INOVA LASER COMERCIO E SERVICOS LTDA [BR/RJ]

Procurador: ANDRE PEREIRA DA SILVA

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que o elemento figurativo requerido no ato do depósito não poderá sofrer alterações.

#### 937638293 Exigência formal

Titular: BRUNO LUCAS DA SILVA [BR/SP]

Procurador: PEDRO ROSSI LOPES

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que o elemento figurativo requerido no ato do depósito não poderá sofrer alterações.

#### 937646938

Exigência formal

### Titular: WELLANDERSON DA CRUZ ALMEIDA [BR/MG]

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual de Marcas. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937658545

Exigência formal

Titular: DALCIR PILATTI [BR/SC]

Procurador: Mônica Maria Liberato

Detalhes do despacho: Reenvie a imagem sem duplicações ou variações em seu conjunto, utilizando uma única imagem referente ao sinal solicitado, observando as especificações constantes do manual do usuário. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

#### 937665495

Exigência formal

# Titular: QUALITY AVIATION E MANUTENCAO LTDA [BR/MT]

Procurador: ANA PAULA BARBOSA NAHES

Detalhes do despacho: A imagem da marca não está nítida. Reenvie uma nova imagem digital, atendendo ao requisito de nitidez necessário para plena identificação dos elementos da marca requerida. Destaca-se que a marca requerida no ato do depósito não poderá sofrer alterações além dos acertos solicitados nesta exigência. Cumpra esta exigência por meio de formulário de cumprimento de exigência formal (código de serviço 338). Prazo para cumprimento: 5 dias (art. 157 e 221 da Lei da Propriedade Industrial).

# Publicação de pedido para oposição

Publicam-se os pedidos de registro de marca listados a seguir para a apresentação de oposição, nos termos do artigo 158 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 158 - Protocolizado, o pedido será publicado para apresentação de oposição no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para apresentar oposição ao pedido de registro:

- Acesse o e-Marcas no site do INPI (www.gov.br/inpi);
- 2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de "oposição" (código 332);
- 3. Efetue o pagamento; e
- 4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de oposição é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do pedido de registro na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 158, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de marca e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Marcas (manualdemarcas.inpi.gov.br).

# 501509565

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

**Titular: Danstar Ferment AG [CH]** Data de depósito: 25/11/2024

Data de recebimento pelo INPI: 12/12/2024 Número da Inscrição Internacional: 1509565

Apresentação: Nominativa Natureza: Madri Produto/Serviço Elemento nominativo: DISTILAMAX

NCL(11): 30

Especificação: YEAST. (DA CLASSE 30)

Especificação traduzida: Levedura. (da classe 30)

501523718

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: Spiber Inc. [JP]
Data de depósito: 16/07/2024

Data de recebimento pelo INPI: 08/08/2024 Número da Inscrição Internacional: 1523718

Apresentação: Nominativa Natureza: Madri Produto/Serviço Elemento nominativo: Brewed Protein

NCL(11): 23 e 25

Especificação: YARNS AND THREADS MADE FROM PROTEIN FOR TEXTILE USE; YARNS AND THREADS MADE OF PROTEIN FOR TEXTILE USE; CHEMICAL-FIBER THREADS AND YARNS FOR TEXTILE USE; YARNS AND THREADS FOR TEXTILE USE; MIXED SPUN THREAD AND YARN; THREAD; CHEMICAL-FIBER THREADS AND YARNS FOR KNITTING; KNITTING YARN; SPUN THREAD AND YARN. (DA CLASSE 23) E CLOTHING; SLEEP MASKS; APRONS (CLOTHING); MUFFLERS; SOCKS; GAITERS; FUR STOLES; SHAWLS; SCARVES; TABI (JAPANESE STYLE SOCKS); JAPANESE STYLE SOCKS COVERS (TABI COVERS); GLOVES AND MITTENS

DISTILAMAX

**Brewed Protein** 

(CLOTHING); MOTORCYCLE GLOVES; ARM SLEEVES; NECKTIES; CLOTHING; SLEEP MASKS; APRONS (CLOTHING); MUFFLERS; SOCKS; GAITERS; FUR STOLES; SHAWLS; SCARVES; GLOVES AND MITTENS (CLOTHING); NECKTIES; NECKERCHIEFS; BANDANAS; THERMAL SUPPORTERS (CLOTHING); EAR MUFFS (CLOTHING); STOCKINGS; LEG WARMERS; UNDERWEAR; SWIMWEAR; HEADWEAR; HOODS (CLOTHING); GARTERS; SUSPENDERS; WAISTBANDS; BELT FOR CLOTHING; FOOTWEAR, EXCEPT ORTHOPAEDIC FOOTWEAR; INSOLES FOR FOOTWEAR; SHOE SOLES; CLOTHES FOR SPORTS; SPECIAL FOOTWEAR FOR SPORTS; CLIMBING FOOTWEAR; TOPS (CLOTHING); SHIRTS; SWEATERS; CARDIGANS; TROUSERS; SKIRTS; SUITS; DRESSES; JACKETS; COATS; PANTIES, SHORTS AND BRIEFS; OUTERWEAR; PAJAMAS; PARKAS. (DA CLASSE 25)

Especificação traduzida: Fios e linhas feitos de proteína para uso têxtil; fios e linhas de proteína para uso têxtil; fios e linhas de fibra química para uso têxtil; Fios e linhas para uso têxtil; fiose linhas mistos fiados; linhas; fios e linhas de fibra química para tricô; fios e linhas para tricotar; fiados [fio passado à fieira]. (da classe 23) e Vestuário; máscaras para dormir; aventais (vestuário); cachecóis; meias; perneiras; estolas de pele; xales; lenços de pescoço; tabi (meias japonesas); Capas para meias no estilo japonês (capas para tabi); luvas e mitenes (vestuário); luvas para andar de motocicleta; mangas de braço; gravatas; vestuário; máscaras para dormir; aventais (vestuário); cachecóis; meias; perneiras; estolas de pele; xales; lenços de pescoço; luvas e mitenes (vestuário); gravatas; lenços de pescoço; bandanas; suportes térmicos (vestuário); orelheiras (vestuário); meias finas compridas, femininas; polainas; roupa íntima; roupas de banho; artigos de chapelaria; capuzes (vestuário); ligas; suspensórios; cintas; cinto para vestuário; calçado, com excepção do calçado ortopédico; palmilhas para calçados; solas de sapatos; roupas para esportes; calçado especiais para prática esportiva; calçado para escalada; blusas (vestuário); camisas; suéteres; cardigan; calças compridas; saias; ternos; vestidos; jaquetas; casacos [capotes]; calcinhas, shorts e cuecas; agasalhos; pijamas; parcas. (da classe 25)

#### 501524649

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: Speedo Holdings B.V. [NL]

Data de depósito: 16/07/2024

Data de recebimento pelo INPI: 01/08/2024 Número da Inscrição Internacional: 1524649

Apresentação: Mista

Natureza: Madri Produto/Serviço Elemento nominativo: speedo

CFE: 24.15.21

NCL(11): 9, 14, 18, 25, 28 e 35

Especificação: SWIMMING GOGGLES; SPORTS GOGGLES; SUNGLASSES; SPECTACLES; EYEWEAR; OPTICAL APPARATUS; WEIGHING, MEASURING, LIFE-SAVING AND TEACHING APPARATUS AND INSTRUMENTS: SWIMMER AND DIVER EARPLUGS; DIVING SUITS AND DIVING GLOVES; NOSE CLIPS; SWIMMING SNORKELS; DIVER MASKS; SWIMMING MASKS; LIFE BUOYS; LIFE BELTS; BREATHING APPARATUS FOR UNDERWATER SWIMMING; COMPUTER SOFTWARE; MOBILE APPLICATION SOFTWARE; GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS) APPARATUS FOR TRACKING ATHLETES DURING ATHLETIC ACTIVITIES; PORTABLE ELECTRONIC DEVICES FOR MONITORING AND ANALYSING ATHLETES' MOVEMENT IN SPORTS; ELECTRONIC MEASURING APPARATUS FOR MEASURING, TESTING AND ENHANCING ATHLETIC PERFORMANCE; ELECTRONIC SPORTS COACHING AIDS; SMARTWATCHES; APPARATUS FOR RECORDING SOUNDS AND IMAGES USED IN SPORTS ACTIVITIES; PEDOMETERS; LAP COUNTERS; ELECTRONIC HEART RATE RECORDERS AND ELECTRONIC RESPIRATORY MONITORS (NON-MEDICAL); SWIMMING STROKE COUNTERS; PORTABLE AUDIO AND VIDEO MEDIA PLAYERS; BAGS AND CASES ADAPTED OR SHAPED TO CONTAIN PORTABLE AUDIO AND VIDEO MEDIA PLAYERS; HEADPHONES; EARPHONES; AUDIO SPEAKERS; CAMERAS; DIGITAL MUSIC PLAYERS; MP3 PLAYERS; BUOYS FOR SWIMMING TRAINING; RUBBER BUOYS FOR SWIMMING; FLOTATION JACKETS FOR USE IN SWIMMING; SNORKELS FOR USE IN SWIMMING; PARTS AND FITTINGS FOR ALL THE AFORESAID GOODS. (DA CLASSE 9), PRECIOUS METALS AND THEIR ALLOYS AND GOODS IN PRECIOUS METALS OR COATED THEREWITH; JEWELLERY, PRECIOUS STONES; HOROLOGICAL AND CHRONOMETRIC INSTRUMENTS: CLOCKS: WATCHES: STOPWATCHES; WATCH BANDS; WATCH CASES; WATCH STRAPS; PARTS AND FITTINGS FOR ALL THE AFORESAID GOODS. (DA CLASSE 14), LEATHER AND IMITATIONS OF LEATHER AND BAGS, HOLDERS AND CARRIERS MADE OF THESE



MATERIALS; BAGS; GYM BAGS; SPORTS BAGS; SHOULDER BAGS; BEACH BAGS; BACKPACKS; RUCKSACKS; SATCHELS; HOLDALLS; WALLETS; PURSES; UMBRELLAS; TRUNKS; BRIEFCASE-TYPE PORTFOLIOS; SUITCASES; LUGGAGE BAGS; TRAVEL BAGS; ATTACHÉ CASES; BRIEFCASES; TOTE BAGS; ANIMAL SKINS, HIDES; TRUNKS AND TRAVELLING BAGS; UMBRELLAS, PARASOLS AND WALKING STICKS; PARTS AND FITTINGS FOR ALL THE AFORESAID GOODS. (DA CLASSE 18), CLOTHING; FOOTWEAR; HEADGEAR; SWIMWEAR; SPORTSWEAR; TRIATHLON WEAR; BELTS FOR WEAR; PARTS AND FITTINGS FOR ALL THE AFORESAID GOODS. (DA CLASSE 25), GAMES AND PLAYTHINGS; GYMNASTIC AND SPORTING ARTICLES; BOARDS FOR SWIMMING; PADDLES FOR SWIMMING; FLIPPERS AND DUCK-FEET FOR SWIMMING; INFLATABLE ARMBANDS FOR SWIMMING; SURFBOARDS; KICKBOARDS; SWIMMING MITTS; SWIMMING FINS; BODY TONING APPARATUS; BODY TRAINING APPARATUS; AQUATIC EXERCISE STEPS; AQUATIC FITNESS EXERCISE BELTS; AQUA PLANER PADDLES; AQUA FITNESS PADDLES; AQUATIC EXERCISE CHUTES; BALLS; FLOATS FOR BATHING AND SWIMMING; TRANSPORTABLE SWIMMING POOLS; PARTS AND FITTINGS FOR ALL THE AFORESAID GOODS. (DA CLASSE 28) E RETAIL SERVICES, RETAIL STORE SERVICES (INCLUDING ELECTRONIC SHOPPING RETAIL SERVICES) AND WHOLESALE SERVICES CONNECTED WITH THE SALE OF SWIMWEAR, SPORTSWEAR, TRIATHLON WEAR, SWIMMING APPARATUS, SWIMMING GOGGLES, SPORTS GOGGLES, SUNGLASSES, SPECTACLES, EYEWEAR, OPTICAL APPARATUS, WEIGHING, MEASURING, LIFE-SAVING AND TEACHING APPARATUS AND INSTRUMENTS, SWIMMERS AND DIVERS EARPLUGS, DIVING SUITS AND DIVING GLOVES, NOSE CLIPS, SWIMMING SNORKELS, DIVERS MASKS, SWIMMING MASKS, LIFE BUOYS, LIFE BELTS, BREATHING APPARATUS FOR UNDERWATER SWIMMING, COMPUTER SOFTWARE, MOBILE APPLICATION SOFTWARE, PORTABLE ELECTRONIC DEVICES FOR MONITORING AND ANALYSING ATHLETES' MOVEMENT IN SPORTS, GLOBAL POSITIONING SYSTEM (GPS) APPARATUS FOR TRACKING ATHLETES DURING ATHLETIC ACTIVITIES, ELECTRONIC MEASURING APPARATUS FOR MEASURING, TESTING AND ENHANCING ATHLETIC PERFORMANCE, ELECTRONIC SPORTS COACHING AIDS, SMARTWATCHES, APPARATUS FOR RECORDING SOUNDS AND IMAGES USED IN SPORTS ACTIVITIES, PEDOMETERS, LAP COUNTERS, ELECTRONIC HEART RATE RECORDERS AND ELECTRONIC RESPIRATORY MONITORS (NON-MEDICAL), SWIMMING STROKE COUNTERS, PORTABLE AUDIO AND VIDEO MEDIA PLAYERS, PORTABLE MEDIA PLAYER CASES, DIGITAL MUSIC PLAYERS, MP3 PLAYERS, HEADPHONES, EARPHONES, AUDIO SPEAKERS, BAGS, GYM BAGS, SPORTS BAGS, SHOULDER BAGS, BEACH BAGS, BACKPACKS, RUCKSACKS, SATCHELS, HOLDALLS, WALLETS, PURSES, UMBRELLAS, TRUNKS, PORTFOLIOS, SUITCASES, LUGGAGE BAGS, TRAVEL BAGS, ATTACHÉ CASES, BRIEFCASES, TOTE BAGS, TRAVELLING BAGS, UMBRELLAS, PARASOLS, WALKING STICKS, CLOTHING, FOOTWEAR, HEADGEAR, BELTS FOR WEAR, TOWELS, GAMES AND PLAYTHINGS, GYMNASTIC AND SPORTING ARTICLES, BOARDS FOR SWIMMING, PADDLES FOR SWIMMING, BUOYS FOR SWIMMING TRAINING, RUBBER BUOYS FOR SWIMMING, FLIPPERS AND DUCK-FEET FOR SWIMMING, FLOTATION JACKETS FOR USE IN SWIMMING, INFLATABLE ARMBANDS FOR SWIMMING, SNORKELS FOR USE IN SWIMMING, SURFBOARDS, KICKBOARDS, SWIMMING MITTS, SWIMMING FINS, SWIMMING MASKS, BODY TONING APPARATUS, BODY TRAINING APPARATUS, AQUATIC EXERCISE STEPS, AQUATIC FITNESS EXERCISE BELTS, AQUA PLANER PADDLES, AQUA FITNESS PADDLES, AQUATIC EXERCISE CHUTES, BALLS, FLOATS FOR BATHING AND SWIMMING AND TRANSPORTABLE SWIMMING POOLS; RETAILING, WHOLESALING, ADVERTISING, MARKETING AND BUSINESS PROMOTION SERVICES PROVIDED ONLINE OR VIA A COMMUNICATIONS NETWORK; PROVISION OF INFORMATION, ADVISORY AND CONSULTANCY SERVICES IN RELATION TO THE AFOREMENTIONED SERVICES. (DA CLASSE 35)

Especificação traduzida: Óculos de natação; óculos esportivos; óculos de sol; óculos; artigos de ótica para correção ou proteção da visão; aparelhos ópticos; aparelhos e instrumentos de pesagem, medição, salva-vidas e de ensino; tampões de ouvido para nadadores e mergulhadores; escafandros e luvas para mergulho; protetor nasal para natação; esnórquel [snorkel] para natação; máscaras para mergulho; máscaras de natação; boias salva-vidas; cintos de salvamento; dispositivos respiratórios para nado subaquático; software de informática; aplicativos para telefones celulares; aparelhos de sistema de posicionamento global (GPS) para rastrear atletas durante atividades esportivas; dispositivos eletrônicos portáteis para monitorar e analisar o movimento dos atletas nos esportes; aparelhos de medição eletrônica para medição, teste e aprimoramento de desempenho do atleta; acessórios de treinamento esportivo

eletrônicos; relógios inteligentes; aparelhos para gravar sons e imagens usados em atividades esportivas; podômetros [pedômetro; conta-passos]; contadores [medidores] de voltas; gravadores de frequência cardíaca eletrônicos e monitores respiratórios eletrônicos (não médicos); contadores [medidores] de braçadas; reprodutores de mídia de áudio e vídeo portáteis; bolsas e estojos adaptados ou moldados para conter reprodutores de mídia de áudio e vídeo portáteis; fones de ouvido; fones de ouvido; altofalantes; câmeras; leitores de música digitais; Leitores de mp3; boias para treinamento de natação; boias de borracha para natação; coletes infláveis para uso em natação; esnórquel [snorkel] para uso em natação; peças e acessórios para todos os produtos supracitados. (da classe 9), Metais preciosos e suas ligas e produtos em metais preciosos ou com eles revestidos; artigos de joalheria/bijuteria, pedras preciosas; instrumentos de medição do tempo; relógios [de parede ou de sala]; relógios de uso pessoal; cronômetros [cronógrafo]; pulseiras de relógios; caixas de relógios de pulso; pulseiras de relógios; peças e acessórios para todos os produtos supracitados. (da classe 14), Couro e imitações de couro e bolsas, suportes e transportadores feitos desses materiais; bolsas; bolsas de ginástica; bolsas para artigos esportivos; bolsas para pendurar nos ombros; bolsas de praia; mochilas; mochilas; pastas para estudantes; sacolas de viagem; carteiras; carteiras femininas; quarda-chuvas; baús; pastas para documentos; malas de viagem; bagagens; bolsas de viagem; maletas para documentos; pastas [malas]; bolsas de ombro; peles de animais, couro; baús [bagagem] e bolsas de viagem; guarda-chuva, guardo-sol e bengalas; peças e acessórios para todos os produtos supracitados. (da classe 18), Vestuário; Calçados; Chapelaria; roupas de banho; roupas esportivas; roupas para triatlo; cintos para roupas; peças e acessórios para todos os produtos supracitados. (da classe 25), Jogos e brinquedos; artigos de ginástica e desporto; pranchas para natação; remos para natação; nadadeiras e pés de pato para natação; braçadeiras infláveis para natação; pranchas de surfe; pranchas de natação: luvas de natação: nadadeiras de natação: aparelhos para tonificar o corpo: aparelhos de treinamento corporal; degraus para exercícios aquáticos; cintos para exercícios físicos aquáticos; remos para hidroginástica; pás [acqua paddles] de hidroginástica; paraquedas de natação; bolas; boias para banheiras e natação; piscinas transportáveis; peças e acessórios para todos os produtos supracitados. (da classe 28) e serviços de venda a varejo, serviços de loja de venda a varejo (incluindo serviços de venda a varejo no comércio eletrônico) e servicos de venda a atacado relacionados à venda de roupas de banho, roupas esportivas, roupas de triátlon, aparelhos de natação, óculos de proteção [goggles] para natação, óculos de proteção para esportes, óculos de sol, óculos, artigos de ótica para correção ou proteção da visão, aparelhos ópticos, aparelhos e instrumentos de pesagem, medição, salva-vidas e ensino, tampões de ouvido para nadadores e mergulhadores, escafandros e luvas para mergulho, prendedores de nariz, esnórquel [snorkel], máscaras para mergulho, máscaras para natação, boias salva-vidas, cintos de salvamento, dispositivos respiratórios para nado subaquático, software de computador, aplicativo móvel, dispositivos eletrônicos portáteis para monitorar e analisar o movimento dos atletas nos esportes, aparelhos de sistema de posicionamento global (GPS) para rastrear atletas durante atividades esportivas, aparelhos de medição eletrônica para medição, teste e aprimoramento de desempenho do atleta, acessórios de treinamento esportivo eletrônicos, relógios inteligentes, aparelhos para gravar sons e imagens utilizadas em atividades esportivas, podômetros [pedômetro; conta-passos], contadores [medidores] de voltas, gravadores de frequência cardíaca eletrônicos e monitores respiratórios eletrônicos (não médicos), contadores [medidores] de braçadas para natação, tocadores de mídia de áudio e vídeo portáteis, estojos para tocadores de mídia portáteis, tocadores de música digital, reprodutores de MP3, fones de ouvido, fones de ouvido intra-auriculares, alto-falantes, bolsas, mochilas esportivas, bolsas de ombro, bolsas de praia, mochilas, sacolas, bolsas de viagem, carteiras, bolsas, guarda-chuva, baús, carteiras, malas de viagem, malas, bolsas de viagem, nécessaires, pastas [malas], bolsas de ombro, bolsas de viagem, guarda-chuva, guarda-sóis [sombrinhas], bengalas, vestuário, calçados, acessórios para a cabeça, cintos para vestuário, toalhas, jogos e brinquedos, artigos de ginástica e esportivos, pranchas para natação, palmar para natação, boias para treinamento de natação, boias de borracha para natação, nadadeiras e pés de pato para natação, coletes infláveis para uso em natação, braçadeiras infláveis para natação, esnórquel [snorkel] para uso em natação, pranchas de surfe, pranchas de natação, luvas de natação, pés de pato para natação, máscaras de natação, aparelhos para tonificar o corpo, aparelhos para treinamento físico, degraus para exercícios aquáticos, cintos para exercícios físicos aquáticos, remos para hidroginástica, pás [acqua paddles] de hidroginástica, paraquedas de natação, bolas, boias para banheiras e natação e piscinas transportáveis; serviços de varejo, atacado, propaganda, marketing e promoção de negócios prestados on-line ou por meio de uma rede de comunicação: provimento de serviços de informações. assessoria e consultoria com relação aos serviços mencionados. (da classe 35)

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

#### 501550452

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: NM Beauty Industries B.V. [NL]

Data de depósito: 02/08/2024

Data de recebimento pelo INPI: 05/09/2024 Número da Inscrição Internacional: 1550452

Apresentação: Nominativa Natureza: Madri Produto/Serviço Elemento nominativo: GISOU

NCL(11): 3 e 4

Especificação: PERFUMERY; TOILET WATER; TOILET WATER; SOAPS; TOILETRY PREPARATIONS; MAKE-UP PREPARATIONS; PREPARATIONS FOR HAIR CARE; DEODORANT FOR PERSONAL USE; SKINCARE COSMETICS; CREAMS (COSMETIC -); ESSENTIAL OILS; COSMETIC LOTIONS; SUNCARE PREPARATIONS; TANNING PREPARATIONS; AFTER-SUN PRODUCTS; COSMETIC BATH SALTS; POTPOURRIS [FRAGRANCES]. (DA CLASSE 3) E TAPERS; PERFUMED CANDLES; FLOATING CANDLES; TABLE CANDLES; AROMATHERAPY CANDLES; LAMP WICKS; WICKS FOR LIGHTING; TEALIGHTS; CANDLE ASSEMBLIES. (DA CLASSE 4)

**GISOU** 

Especificação traduzida: Produtos de perfumaria; água de toalete [eaux de toilette]; água de toalete [eaux de toilette]; sabões e sabonetes; preparações para higiene pessoal; produtos para maquiagem; preparações para o cabelo; desodorante para uso pessoal; cosméticos para cuidado da pele; cremes (cosméticos); óleos essenciais; loções cosméticas; preparações para protetor solar; preparações bronzeadoras; produtos póssol; sais de banho cosméticos; mistura de fragrâncias. (da classe 3) e Cones; velas perfumadas; velas flutuantes; velas para mesa; velas de aromaterapia; pavios de candeeiro; pavios para iluminação; velas; conjuntos de velas. (da classe 4)

#### 501609358

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: Gane Energy & Resources Pty Ltd [AU]

Data de depósito: 16/07/2024

Data de recebimento pelo INPI: 01/08/2024 Número da Inscrição Internacional: 1609358

Apresentação: Nominativa Natureza: Madri Produto/Serviço Elemento nominativo: GANE FUEL

NCL(11): 4

Especificação: FUELS; BIOFUELS; LIQUID FUELS; SOLID FUELS; GAS FUELS;

LUBRICANTS. (DA CLASSE 4)

Especificação traduzida: Combustíveis; biocombustíveis; combustíveis líquidos;

combustíveis sólidos; gasolina; lubrificantes. (da classe 4)

#### 501642718

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: Burlington Education Cyprus Limited [CY]

Data de depósito: 15/07/2024

Data de recebimento pelo INPI: 05/09/2024 Número da Inscrição Internacional: 1642718

Apresentação: Mista

Natureza: Madri Produto/Servico Elemento nominativo: VTEST

CFE: 26.11.1, 26.11.6, 26.11.8, 27.5.1, 27.5.9, 27.5.11, 27.5.17 e 29.1.12

NCL(11): 38 e 41

Especificação: TELECOMMUNICATIONS; ELECTRONIC MESSAGING SERVICES; ELECTRONIC FILE TRANSFER; PROVISION OF ACCESS TO DATABASES AND TO TELEMATIC OR COMPUTER DATABASE SERVER CENTERS; SECURE TRANSMISSION OF DATA, PARTICULARLY WITH ACCESS CODES; SERVICES IN CONNECTION WITH A DATABASE, NAMELY DATA TRANSMISSION; RENTAL OF ACCESS TIME TO DATABASES; PROVISION OF EXTERNAL ACCESS TO DATABASES (TELECOMMUNICATION SERVICE); INFORMATION RELATING TO TELECOMMUNICATIONS; NEWS OR INFORMATION AGENCIES; COMMUNICATIONS BY COMPUTER TERMINALS OR BY FIBER-OPTIC NETWORKS; COMMUNICATIONS BY RADIO OR TELEPHONE; PROVIDING USER ACCESS TO GLOBAL COMPUTER NETWORKS; PROVIDING DISCUSSION FORUMS [CHAT ROOMS] ON THE INTERNET; PROVIDING FORUMS ONLINE; PROVIDING ACCESS TO DATABASES;



**GANE FUEL** 

ELECTRONIC BULLETIN BOARD SERVICES (TELECOMMUNICATION SERVICES); CONNECTION BY TELECOMMUNICATIONS TO A GLOBAL COMPUTER NETWORK; NEWS OR INFORMATION AGENCIES; RENTAL OF TELECOMMUNICATION APPARATUS; BROADCASTING AND TRANSMISSION OF RADIO OR TELEVISION PROGRAMS; TELECONFERENCING OR VIDEOCONFERENCING SERVICES; ELECTRONIC MESSAGING SERVICES; RENTAL OF ACCESS TIME TO GLOBAL COMPUTER NETWORKS. (DA CLASSE 38) E PROVISION OF AN ONLINE SITE FEATURING INFORMATION AND ADVICE RELATING TO EDUCATION, TEACHING, TRAINING AND ASSESSMENT; EDUCATION; TRAINING; ENTERTAINMENT; CULTURAL ACTIVITIES; INFORMATION RELATING TO ENTERTAINMENT OR EDUCATION; VOCATIONAL RETRAINING; PUBLICATION OF BOOKS; BOOK LENDING; PRODUCTION AND RENTAL OF MOTION PICTURES; RENTAL OF SOUND RECORDINGS; VIDEOTAPE EDITING; ORGANIZATION OF COMPETITIONS (EDUCATION OR ENTERTAINMENT); ORGANIZATION AND CONDUCTING OF COLLOQUIUMS, CONFERENCES OR CONGRESSES; ORGANIZATION OF EXHIBITIONS FOR CULTURAL OR EDUCATIONAL PURPOSES; GAME SERVICES PROVIDED ONLINE FROM A COMPUTER NETWORK; ELECTRONIC PUBLICATION OF BOOKS AND JOURNALS ONLINE; ELECTRONIC DESKTOP PUBLISHING; LANGUAGE TRANSLATION AND INTERPRETATION SERVICES. (DA CLASSE 41)

Especificação traduzida: Telecomunicações; serviços de mensagens eletrônicas; transferência de arquivos eletrônicos; fornecimento de acesso a bancos de dados e centrais de servidor de bancos de dados telemáticos ou de computador; transmissão segura de dados, especialmente com códigos de acesso; serviços relacionados a um banco de dados, a saber, transmissão de dados; aluguel de tempo de acesso a bancos de dados; provimento de acesso externo a bancos de dados (serviço de telecomunicação); informações relacionadas a telecomunicações; agências de notícias ou informações; comunicação por terminais de computador ou por redes de fibra óptica; comunicações por rádio ou telefone; provimento de acesso à rede global de computadores; provimento de fóruns de discussão [salas de bate-papo] na Internet; provimento de fóruns online; fornecimento de acesso a banco de dados; serviços de quadro de aviso eletrônico (serviços de telecomunicação); conexão por telecomunicações a uma rede mundial de computadores; agências de notícias ou informações; aluguel de aparelhos de telecomunicação; distribuição ou transmissão de programas de rádio ou televisão; serviços de teleconferência ou videoconferência; serviços de mensagens eletrônicas; aluquel de tempo de acesso à rede global de computadores. (da classe 38) e Provimento de um site on-line com informações e orientações relacionadas a educação, ensino, treinamento e avaliação; Educação; treinamento; Entretenimento; atividades culturais; informações relacionadas a entretenimento ou educação; reciclagem profissional; publicação de livros; empréstimo de livros; produção e aluguel de filmes cinematográficos; aluguel de equipamentos para gravação de som; edição de videoteipe; organização de competições (educação ou entretenimento); organização e apresentação de colóquios, conferências ou congressos; organização de exposições para fins culturais ou educativos; provimento de serviços para jogos on-line [computadores]; publicação on-line de livros e periódicos eletrônicos; editoração eletrônica; serviços de tradução e interpretação de idiomas. (da classe 41)

# 501691056

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: Compound Innovations GmbH [DE]

Data de depósito: 06/08/2024

Data de recebimento pelo INPI: 22/08/2024 Número da Inscrição Internacional: 1691056

Apresentação: Nominativa Natureza: Madri Produto/Serviço Elemento nominativo: ElderCraft

NCL(11): 1, 5 e 32

Especificação: CHEMICALS FOR USE IN INDUSTRY; BIOLOGICAL PREPARATIONS FOR USE IN INDUSTRY; FRUIT CONCENTRATES AND FRUIT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF FOOD AND BEVERAGES; FRUIT CONCENTRATES AND FRUIT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF PHARMACEUTICALS AND DIETARY SUPPLEMENTS; FRUIT CONCENTRATES AND FRUIT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF ANIMAL FOOD; FRUIT CONCENTRATES AND FRUIT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF COSMETICS; PLANT CONCENTRATES AND PLANT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF FOOD AND BEVERAGES; PLANT CONCENTRATES AND PLANT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF

ElderCraft

PHARMACEUTICALS AND DIETARY SUPPLEMENTS; PLANT CONCENTRATES AND PLANT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF ANIMAL FOOD; PLANT CONCENTRATES AND PLANT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF COSMETICS; JUICE CONCENTRATES, FREEZE CONCENTRATES, PUREE CONCENTRATES, PULP CONCENTRATES, ALL MADE FROM FRUITS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF FOOD AND BEVERAGES; BEVERAGE BASE COMPOUNDS FOR USE IN INDUSTRY IN THE MANUFACTURE OF BEVERAGES; FRUIT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY STANDARDIZED TO ANTHOCYANIN CONTENT; FRUIT EXTRACTS FOR USE IN INDUSTRY STANDARDIZED TO POLYPHENOL CONTENT; HERB EXTRACTS, OTHER THAN ESSENTIAL OILS, FOR USE IN THE FOOD AND BEVERAGE INDUSTRY; HERB EXTRACTS, OTHER THAN ESSENTIAL OILS, FOR USE IN THE PHARMACEUTICAL INDUSTRY; HERB EXTRACTS, OTHER THAN ESSENTIAL OILS, FOR USE IN THE COSMETICS INDUSTRY; FLAVOUR COMPOUNDS, OTHER THAN ESSENTIAL OILS, FOR USE IN THE FOOD AND BEVERAGE INDUSTRY; FLAVOUR COMPOUNDS, OTHER THAN ESSENTIAL OILS, FOR USE IN THE PHARMACEUTICAL INDUSTRY. (DA CLASSE 1), PHARMACEUTICAL PRODUCTS; MEDICAMENTS; VETERINARY PRODUCTS; SANITARY PREPARATIONS; NUTRITIONAL SUPPLEMENTS; DIETETIC FOODS ADAPTED FOR MEDICAL USE; DIETETIC BEVERAGES ADAPTED FOR MEDICAL USE; DIETETIC SUBSTANCES ADAPTED FOR MEDICAL USE; MINERAL PREPARATIONS FOR MEDICAL USE; VITAMINS AND VITAMIN PREPARATIONS; FOOD FOR BABIES. (DA CLASSE 5) E NON-ALCOHOLIC BEVERAGES; MINERAL WATERS; AERATED WATERS; LEMONADES; FRUIT AND VEGETABLE JUICES; FRUIT SYRUPS; NON-ALCOHOLIC PREPARATIONS FOR MAKING BEVERAGES; NON-ALCOHOLIC BEVERAGES, NAMELY REFRESHING DRINKS, FRUIT DRINKS, WHEY BEVERAGES; NON-ALCOHOLIC BEVERAGES, NAMELY ENERGY DRINKS, MALT BEVERAGES, SPORTS DRINKS. (DA CLASSE 32)

Especificação traduzida: Produtos químicos para uso industrial; preparações biológicas para uso industrial; concentrado de frutas e extratos de frutas para uso na indústria na fabricação de alimentos e bebidas; concentrados de frutas e extratos de frutas para uso na indústria na fabricação de produtos farmacêuticos e suplementos alimentares: concentrados de frutas e extratos de frutas para uso industrial na fabricação de alimentação animal; concentrado de frutas e extratos de frutas para uso na indústria na fabricação de cosméticos; concentrados e extratos vegetais para uso na indústria na fabricação de alimentos e bebidas; concentrados de plantas e extratos de plantas para uso na indústria, na fabricação de produtos farmacêuticos e suplementos alimentares; concentrados e extratos vegetais para uso na indústria na fabricação de alimentação animal; concentrados e extratos vegetais para uso na indústria na fabricação de cosméticos; concentrados de suco, concentrados de congelamento, concentrados de purê, concentrados de polpa, todos feitos de frutas para uso na indústria na fabricação de alimentos e bebidas; compostos de base para bebidas para uso na indústria na fabricação de bebidas; extratos de frutas para uso na indústria padronizados para conteúdo de antocianina; extratos de frutas para uso na indústria padronizados para conteúdo de polifenóis; extratos de ervas, exceto óleos essenciais, para uso na indústria de alimentos e bebidas; extratos de ervas, exceto óleos essenciais, para uso em indústria farmacêutica; extratos de ervas, exceto óleos essenciais, para uso na indústria de cosméticos; compostos aromáticos, exceto óleos essenciais, para uso na indústria de alimentos e bebidas; compostos de sabor, exceto óleos essenciais, para uso na indústria farmacêutica. (da classe 1). Produtos farmacêuticos: medicamentos: produtos veterinários; preparações sanitárias; suplementos nutricionais; alimentos dietéticos adaptados para uso medicinal; bebidas dietéticas adaptados para uso medicinal; substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal; preparações minerais para uso medicinal; vitaminas e preparações vitamínicas; alimentos para bebês. (da classe 5) e Bebidas não-alcoólicas; águas minerais; água gaseificada; limonadas; sucos de frutas, verduras e legumes; xaropes de frutas; preparações não alcoólicas para fazer bebidas; bebidas não alcoólicas, a saber, bebidas refrescantes, bebidas de frutas, bebidas à base de soro de leite; bebidas não alcoólicas, a saber: bebidas energéticas, bebidas de malte, bebidas esportivas. (da classe 32)

Procurador: Bhering Advogados (nome anterior Bhering Assessoria S/C Ltda)

501705410

Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal de designação concluído)

Titular: Speedo Holdings B.V. [NL]
Data de depósito: 16/07/2024

Data de recebimento pelo INPI: 01/08/2024 Número da Inscrição Internacional: 1705410

